

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº. 041/2022

Senhora Presidenta,

Encaminho Projeto de Lei nº. 0041/2022, que visa alterar a Lei nº. 1252/2006, fundamentada pela Lei nº. 1.243/2005.

Com a constante evolução da demanda de serviços de saúde em Santa Fé, se faz necessária a criação de nova equipe que atue na Estratégia de Saúde da Família, importante programa que evita que enfermidades graves sejam desenvolvidas pela população, atuando principalmente de modo preventivo, levando assim a uma economia dos recursos públicos.

Nesse sentido, para que se possa criar novas equipes se faz necessário primeiramente a criação de novos cargos que compõem essa equipe, razão pela qual solicitamos a apreciação e aprovação de Vossas Senhorias do presente projeto de lei, que visa aumentar as vagas dos cargos que compõem a Equipe de Estratégia de Saúde da Família, possibilitando assim a criação de novas equipes de acordo com a necessidade do Município.

Certos de contarmos com a compreensão dos Nobres Vereadores, solicitamos que referido Projeto seja votado em regime de urgência.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 07 de dezembro de 2022.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 338 Data: 09/12/2022 Hora: 09:52:29
Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: Nº 41/2022 - Criação Empregos Públicos